

Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI Nº 1.069/2019

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Créditos Adicional Suplementar no orçamento Municipal para o exercício de 2019.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, Jair Rocha da Silva, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica no art. 80, §1º, inciso a, sanciono e promulgo a seguinte **L E I**:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício de 2019, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria De Obras e Serviços Públicos

Unidade: 005 – Departamento De Transportes

Projeto/Atividade: 26.782.0501.2020 – Aquisição, Manutenção e Recuperação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários.

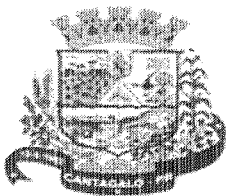
Conta: 01540

Natureza: 4.4.90.52.00.00

Nome da natureza de despesa: Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 00000

Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo anterior será utilizado cancelamento de dotação orçamentaria nas seguintes contas:

Órgão: 05 – Secretaria De Obras e Serviços Públicos

Unidade: 005 – Departamento De Transportes

Projeto/Atividade: 15.451.0501.2019 – Restauração, Revestimento e Pavimentação de Estradas Municipais.

Conta: 01400

Natureza: 3.3.90.30.00.00

Nome da natureza de despesa: Material de Consumo

Fonte de recurso: 0510

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Órgão: 05 – Secretaria De Obras e Serviços Públicos

Unidade: 005 – Departamento De Transportes

Projeto/Atividade: 15.451.0501.2019 – Restauração, Revestimento e Pavimentação de Estradas Municipais.

Conta: 01430

Natureza: 3.3.90.39.00.00

Nome da natureza de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 0510

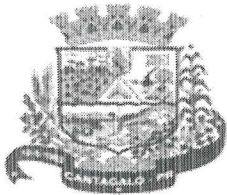
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Órgão: 05 – Secretaria De Obras e Serviços Públicos

Unidade: 005 – Departamento De Transportes

Projeto/Atividade: 26.782.0501.2020 – Aquisição, Manutenção e Recuperação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários.

Conta: 01480



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Natureza: 3.3.90.30.00.00

Nome da natureza de despesa: Material de Consumo

Fonte de recurso: 0510

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 02 de Julho de 2019.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal